



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia
Cargo: Secretário de Obras	Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de peças para veículo - DOBLO PLACA ISJ3594.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A aquisição é necessária para efetuar a manutenção adequada no veículo, uma vez que se trata de itens essenciais e de segurança utilizado na tração, direção e freios do mesmo.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor, a particularidade no uso das mesmas e a dificuldade de catalogar todas as peças necessárias para efetuar registro de preços devido à disparidade de marcas e modelos de veículos atualmente existente na frota municipal.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	01	UND
2	COIFA RODA	01	UND
3	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	01	UND
4	PIVO Lado Esquerdo	01	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	1	UND	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	COIFA RODA	1	UND	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	1	UND	R\$ 102,00	R\$ 102,00
4	PIVO Lado Esquerdo	1	UND	R\$ 51,00	R\$ 51,00
				TOTAL	R\$ 258,00

5. Justificativa da escolha do contratado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A empresa forneceu o menor orçamento entre os cotados, sendo a proposta mais vantajosa ao município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330**.

8. Fundamentação Legal:

Lei 14.133/21, art. 75, § 7º

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 16 de setembro de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento